

de forma continuada, por demanda, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o valor de R\$ 24.420,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais), correspondendo a um acréscimo de 23,91% do valor inicial do contrato, que passa de R\$ 102.120,00 (cento e dois mil, cento e vinte reais), para os atuais R\$ 126.540,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta reais).

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.


Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO
VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458

Assinado de forma digital
por HERACLITO VIEIRA DE
SOUSA NETO:200458
Dados: 2026.04.10
11:38:55 -03'00'

Heráclito Vieira de Sousa Neto

**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ**

Documento assinado digitalmente
 **SÍLVIO DE PAIVA RIBEIRO**
Data: 10/04/2026 12:49:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sílvio de Paiva Ribeiro
DIRETOR DE CERIMONIAL

ESPERIDIAO
GOMES DE PINHO
FILHO:2728519730

Assinado digitalmente por ESPERIDIAO
GOMES DE PINHO FILHO:27285197300
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
3764465600166, OU=AC SyngularID
Múltipla: CN=ESPERIDIAO GOMES DE
PINHO FILHO:27285197300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.10 14:42:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Esperidião Gomes de Pinho Filho

REP. COMERCIAL DA EMPRESA WEB VIAGENS E TURISMO LTDA.

TESTEMUNHAS: _____